

EURO-LETTER

A *Euro-letter* é publicada pela **ILGA-Europa** – a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay, com o apoio da Comunidade Europeia – A União Europeia contra a Discriminação.

Editor: Juris Lavrikovs

Para nos contactar: euroletter@ilga-europe.org

Para receber a *Euro-Letter* [em inglês]: Basta enviar uma mensagem sem conteúdo para euroletter-subscribe@yahoogroups.com

Números anteriores: Todas as *Euro-Letter* em inglês, bem como as traduções em alemão e português a partir do n.º 76 (Janeiro de 2000), e em grego a partir do n.º 127 (Janeiro de 2006), estão disponíveis, em formato *pdf*, no nosso *website*, www.ilga-europe.org/europe/publications/euro_letter

A ILGA-Europa agradece à Frente de Libertação Lésbica e Gay as traduções alemãs da Euro-Letter, que estão igualmente disponíveis no *website* da organização: www.lglf.de

A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.

Nesta edição:

ILGA-Europa:

- Reunião da Rede da UE da ILGA-Europa em Bruxelas
- Apelos para um renovado empenho na concretização da agenda social no Conselho da Primavera
- Oportunidade para promover as questões relativas à saúde mental das pessoas LGBT
- ILGA-Europa “melhora” capacidade de intervenção nos domínios da identidade e expressão de género

Europa:

- «Frattoni fez o trabalho de casa»
- Tornar as cláusulas relativas aos direitos humanos mais eficazes
- Reino Unido: Novo e poderoso organismo no domínio da Igualdade e Direitos Humanos pode começar a trabalhar
- Vitória para as lésbicas e para os homossexuais da Ilha de Man

Famílias de pessoas do mesmo sexo:

- Deputados Checos aprovam lei sobre direitos dos homossexuais
- França reconhece direitos parentais conjuntos aos casais homossexuais
- Direitos dos homossexuais tornam-se tema das eleições italianas

Liberdade de reunião:

- Orgulho gay desafia Moscovo

Crimes fundados no ódio:

- Portugal: Medidas exigidas na sequência do homicídio de um transsexual

Oportunidades de financiamento:

- Fundo para a Documentação das Violações de Direitos Humanos da ILGA-Europa

Notícias breves:

- Seminários de desenvolvimento de competências organizados pela ILGA-Europa na Eslovénia
- ILGA-Europa procura dois estagiários para os seus serviços em Bruxelas
- Conferência Europeia sobre a Igualdade de Oportunidades – novo prazo-limite para apresentação de comunicações
- Plataforma Social procura dois investigadores dinâmicos

ILGA-EUROPA:

Reunião da Rede da UE da ILGA-Europa em Bruxelas

Por Evelyne Paradis

Os membros da Rede de Coordenação da UE da ILGA-Europa reuniram-se em Bruxelas, nos dias 10 e 11 de Março de 2006 para uma profícua reunião de dois dias. Os membros aproveitaram o primeiro meio dia para discutirem os objectivos e metas a alcançar no decurso do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades a nível nacional, na presença de representantes da Comissão Europeia.

Outro tema importante em agenda era a implementação da Directiva sobre a igualdade no Emprego em cada Estado-Membro. Durante uma útil troca de pontos de vista com a Comissão, os participantes identificaram os principais obstáculos à efectiva implementação da legislação, em particular no que toca ao acesso ao direito, e apresentaram propostas para acções específicas que poderiam ser desenvolvidas a nível nacional para ultrapassar esses obstáculos.

Para além de discutirem a melhor forma de associar as prioridades nacionais à agenda da UE, os participantes aproveitaram ainda a oportunidade que lhes era oferecida pela reunião para estabelecerem contactos entre si e trocaram informações acerca do seu trabalho e da situação nos seus respectivos países.

Apelos para um renovado empenho na concretização da agenda social, no Conselho da Primavera

Por Evelyne Paradis

Quando os chefes de Estado da UE reunirem nos dias 23 e 24 de Março em Bruxelas para a reunião da Primavera do Conselho Europeu, um dos assuntos em agenda será a revisão da Estratégia de Lisboa. Uma das grandes preocupações das ONG continua a ser a enorme ênfase que continua a ser posta na dimensão económica da Estratégia, em detrimento dos aspectos sociais e ambientais.

A Plataforma Social adoptou uma resolução exortando os chefes de Estado a colocarem novamente os objectivos sociais no cerne da Estratégia de Lisboa.

A ILGA-Europa apoia esta resolução que, além do mais, exorta os Estados-Membros a darem prioridade à luta contra a exclusão social e a pobreza, e a tomarem medidas concretas e imediatas para assegurar a efectiva transposição e implementação da legislação da UE em matéria de igualdade.

O texto da resolução está disponível no nosso *website*:

www.ilga-europe.org/europe/news/european_social_ngos_adopt_resolution_for_march_eu_council_meeting

Oportunidade para promover as questões relativas à saúde mental das pessoas LGBT

Por Evelyne Paradis

Em Outubro de 2005 a Comissão Europeia publicou um Livro Verde intitulado: «Melhorar a saúde mental da população. Rumo a uma estratégia de saúde mental para a União Europeia». O documento sublinha a importância da saúde mental da população europeia para a consecução de alguns dos objectivos estratégicos comunitários (prosperidade, solidariedade e justiça social, qualidade de vida dos cidadãos europeus), propõe o desenvolvimento de uma estratégia em matéria de saúde mental ao nível comunitário e identifica as suas possíveis prioridades.

A Comissão Europeia convidou diferentes agentes, incluindo as ONG, a partilharem os seus pontos de vista sobre a relevância de uma política da UE em matéria de saúde mental e a comentarem as iniciativas destinadas a apoiar esta futura política da UE. A Comissão pretende apresentar a sua análise das respostas recebidas, bem como uma proposta para uma estratégia em matéria de saúde mental para a EU, até ao fim de 2006.

Este Livro Verde proporciona uma oportunidade para dar relevo a problemas de saúde que são relevantes para as pessoas LGBT, no contexto de uma futura estratégia da UE no domínio da saúde mental, e para promover a inclusão da problemática da igualdade em outras áreas da política da UE.

Por esta razão, **a ILGA-Europa irá apresentar o seu contributo à Comissão** até ao fim de Maio, e **gostaria de receber as vossas opiniões** sob a forma de informações ou comentários sobre questões relativas à saúde mental relevantes para as pessoas LGBT, em particular no tocante aos jovens e idosos LGBT e às questões relacionadas com a saúde mental no local de trabalho.

Os vossos contributos deverão ser enviados para evelyne@ilga-europe.org até **30 de Abril de 2006** o mais tardar.

A ILGA-Europa tomou ainda parte numa reunião informal a propósito da «inclusão social e direitos fundamentais no domínio da saúde mental» (8 de Março), que foi organizada no âmbito do processo de consultas com vista à criação de ligações a outros agentes nesta matéria.

O Livro Verde está disponível no *website* da Comissão em 20 línguas diferentes: (http://europa.eu.int/comm/health/ph_determinants/life_style/mental/green_paper/consultation_en.htm).

ILGA-Europa “melhora” capacidade de intervenção nos domínios da identidade e expressão de género

Por Maxim Anmeghichean

Identidade de género e expressão de género não são termos novos, seja para os activistas seja para os políticos. O Tribunal de Justiça já em 1996 proferiu uma decisão em que concluiu que, de acordo com os princípios da UE, o conceito de igualdade entre mulheres e homens inclui, também, a igualdade para as pessoas transsexuais. A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa aprovou uma recomendação bastante progressista sobre os direitos das pessoas transsexuais já em 1989. A ILGA-Europa tem-se preocupado, no âmbito do trabalho que desenvolve, em divulgar as questões relativas à problemática da identidade e expressão de género desde que existe. Contudo, os direitos das pessoas transsexuais não constituem um ponto forte da agenda política europeia contemporânea, e, para além de não existir

nenhuma abordagem específica em relação a este grupo social, existe muito pouca consciência sobre estas questões ao nível das instituições europeias.

Natureza contra educação, os aspectos médicos e as implicações em matéria de direitos humanos da identidade e expressão de género, uma multidão de termos, a legislação nacional e europeia – estas são apenas algumas das questões abordadas durante uma sessão de trabalho para desenvolvimento de competências organizada para a direcção e funcionários da ILGA-Europa por dois brilhantes consultores e activistas. O objectivo da sessão de trabalho era a criação de uma compreensão partilhada do que é a identidade e expressão de género em termos sociais e políticos, bem como discutir as diferentes formas como a ILGA-Europa pode promover os direitos das pessoas transsexuais.

Quais são os próximos passos? A ILGA-Europa vai preparar um folheto contendo definições e explicações sobre a abordagem às questões da identidade e expressão de género numa perspectiva social e de direitos humanos. A longo prazo, poderá ser preparado um pacote de documentação, incluindo histórias sobre a vida das pessoas transsexuais, uma análise mais detalhada dos aspectos sociais e jurídicos da identidade e expressão de género e possivelmente alguns recursos visuais. E irá prosseguir o trabalho temático habitual junto das instituições europeias.

De onde é que virão os recursos necessários para estas actividades? A ILGA-Europa irá proporcionar os recursos necessários para a preparação do folheto recorrendo aos seus próprios fundos, e irá procurar financiamento adicional para a preparação do pacote de documentação. Perfila-se um trabalho excitante à nossa frente!

EUROPA:

«Frattini fez o trabalho de casa»

Fonte: Comunicado de imprensa do Intergrupo para os Direitos de Gays e Lésbicas do Parlamento Europeu, 8 de Março de 2006

No dia 2 de Fevereiro de 2006, os responsáveis do Intergrupo para os Direitos de Gays e Lésbicas do Parlamento Europeu reuniram-se com o Comissário Frattini para discutir as estratégias de luta contra a homofobia e a discriminação das pessoas LGBT, na sequência do debate em plenário de 16 de Janeiro, no decurso do qual Frattini não fez apresentação de quaisquer acções programadas da UE, nem respondeu às perguntas dos responsáveis do Intergrupo, que representam quatro dos maiores grupos políticos do Parlamento.

O Comissário Frattini prometeu que iria finalmente propor a adopção de uma directiva horizontal para combater todos os tipos de discriminação e publicar um livro verde sobre «testamentos e direito sucessório». Ele acrescentou que tinha solicitado recentemente um estudo sobre a discriminação relativa à «idade de consentimento» para a prática de relações sexuais.

«O Comissário Frattini fez claramente o seu trabalho de casa desde Janeiro. Contudo, quero ver tudo isto por escrito antes de lhe dar uma boa nota», disse Michael Cashman (PES), presidente do Intergrupo.

Embora o Comissário Frattini, numa entrevista que concedeu depois da resolução, tenha afirmado *«Estou satisfeito que no meu país, a Itália, o conceito de casamento não seja objecto de discussão, e que se afirme que ele não pode ser diferente do previsto na constituição italiana, ou seja, entre pessoas de sexo diferente»* [Rádio Vaticano, canal "One Or Five Live", 20 de Janeiro de 2006], ele concordou com o Intergrupo que a discriminação contra os casais de pessoas do mesmo sexo tem de terminar.

«Congratulamo-nos com o compromisso assumido pelo Comissário Frattini de assegurar a rápida transposição e correcta interpretação da Directiva 2004/38, sobre o direito dos cidadãos europeus e das suas famílias a circular e residirem livremente, de modo a assegurar também aos casais de pessoas do mesmo sexo uma plena liberdade de circulação», disse Sophie in 't Veld (ALDE), vice-presidente do Intergrupo. «É totalmente inaceitável que os casais de pessoas do mesmo sexo unidos pelo matrimónio possam perder os seus direitos – em matéria de propriedade conjugal, de pensões, de segurança social e mesmo relativamente ao exercício do poder paternal sobre os seus filhos – mal cruzem uma fronteira apenas devido à sua orientação sexual», acrescentou Sophie in 't Veld.

«Ficamos muito satisfeitos com a promessa de uma directiva horizontal em matéria de discriminação. Nós temos acompanhado a promessa do Presidente Barroso de apresentar uma directiva dessa natureza, fomos informados de que não existe unanimidade no Conselho, mas isso não é razão para adiar a directiva», disse Raúl Romeva i Rueda (Greens/EFA), vice-presidente do Intergrupo.

«Estou muito satisfeito pelo facto de o Comissário Frattini ter percebido que, no que diz respeito à liberdade de circulação dos casais de pessoas do mesmo sexo, a Comissão não pode continuar a esconder-se atrás do princípio da subsidiariedade e ignorar a discriminação em grande escala», rematou Alexander Stubb (EPP/ED) vice-presidente do Intergrupo.

Tornar as cláusulas relativas aos direitos humanos mais eficazes

Fonte: Parlamento Europeu, 14 de Fevereiro de 2006, www.europarl.eu.int

Os deputados ao Parlamento Europeu (eurodeputados) aprovaram uma resolução não vinculativa sobre as cláusulas relativas aos direitos humanos e à Democracia nos acordos da UE. Ela sublinha que este tipo de cláusulas foi já introduzido em mais de 50 acordos internacionais da UE.

Dez anos depois de terem sido utilizadas pela primeira vez, é agora chegada a altura de avaliar a forma como essas cláusulas foram implementadas e como poderão ser melhoradas.

A resolução sublinha que muitos acordos sectoriais, designadamente os relativos ao sector têxtil e à agricultura e pescas, bem como os acordos celebrados com os países desenvolvidos, ainda não incluem cláusulas desta natureza. Os eurodeputados avisam que o Parlamento «já não está disposto a dar o seu parecer favorável a novos acordos internacionais que não incluam uma cláusula relativa aos direitos humanos e à democracia». Ela sublinha que, em muitas ocasiões, a UE não foi capaz de responder de forma adequada a violações sérias e persistentes dos direitos humanos e dos princípios democráticos. O Parlamento conclui que a UE deve conceber novos procedimentos e novos critérios de aplicação das cláusulas relativas aos direitos humanos e à democracia, que devem aplicar-se sem qualquer discriminação entre Estados ou entre os seus respectivos níveis de desenvolvimento.

A resolução aconselha ainda a criação de subcomissões para os direitos humanos no âmbito dos acordos com países terceiros, competentes para verificarem a observância, a aplicação e a execução das cláusulas relativas aos direitos humanos e à democracia, e para proporem acções destinadas a enfrentar os problemas que surjam em matéria de direitos humanos e de democracia.

Os eurodeputados afirmam que um dos factores que tem posto em causa a aplicação deste tipo de cláusulas é o carácter genérico da sua formulação, que não especifica procedimentos pormenorizados de intervenção «positiva» ou «negativa» no âmbito da cooperação da EU com países terceiros – contrariamente ao que sucede com as cláusulas relativas à democracia contidas no Acordo de Cotonu, celebrado com os Estados ACP, que se mostrou muito eficaz. Os eurodeputados insistem ainda na expansão da dimensão positiva das cláusulas relativas aos direitos humanos, o que implica a necessidade de adopção de medidas efectivas que contribuam para o pleno gozo dos direitos humanos nas e pelas partes nos acordos, de estabelecer uma avaliação e um acompanhamento contínuos do impacto dos próprios acordos sobre a situação dos direitos humanos e de adoptar uma abordagem que tenha em conta os direitos humanos na aplicação de todas as vertentes dos acordos.

O Parlamento afirma que se um dos governos abrangidos por cláusulas relativas aos direitos humanos, o Parlamento Europeu ou os parlamentos nacionais competentes, ou ainda, no caso dos países ACP, a Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, invocarem a aplicação das cláusulas relativas aos direitos humanos e à democracia para pedir a suspensão de um acordo bilateral, o agendamento de conversações ou a aplicação de outras medidas adequadas, o Conselho de Associação deve inscrever automaticamente esse debate na ordem do dia.

Os eurodeputados notam que o Parlamento Europeu exprimiu já oficialmente a sua posição nesse sentido em várias ocasiões, tendo o Conselho de Associação ignorado pura e simplesmente esses pedidos.

De forma a garantir uma abordagem mais coerente, efectiva e transparente relativamente à política de direitos humanos europeia, é indispensável uma revisão da actual formulação, afirma o Parlamento. O texto revisto deverá tomar em consideração os seguintes princípios: reciprocidade, relativamente tanto ao território da União Europeia, como ao do país terceiro em causa, igualdade entre os géneros e respeito pelos direitos das mulheres, proibição da discriminação em razão da orientação sexual ou da deficiência, suspensão temporária de um acordo de cooperação, bem como um «mecanismo de alerta» para qualquer violação das cláusulas e consultas entre todas as partes interessadas.

Os eurodeputados sublinham que, para que os actos eleitorais sejam considerados democráticos, livres e justos, deverão ser respeitadas determinadas condições, das quais se destacam, entre outras, o respeito pelos direitos civis e políticos, o respeito pela liberdade de expressão e de informação, a igualdade de acesso aos meios de comunicação social e a observância do pluralismo político, de molde a proporcionar aos eleitores uma escolha genuína.

Por último, os eurodeputados pretendem que o Parlamento Europeu seja admitido a participar, de forma mais extensa, no processo de definição do mandato de negociação de novos acordos da UE com países terceiros, e insistem na necessidade de o Parlamento ser admitido a tomar parte, em igualdade de circunstâncias, no processo de decisão nesta matéria, a par da Comissão e do Conselho, no que toca ao início de consultas com vista à celebração de acordos, à suspensão de um acordo ou à suspensão de quaisquer medidas negativas adequadas que tenham sido impostas a um país.

P.S. – A referência feita à orientação sexual na resolução resulta de um esforço conjunto da ILGA-Europa e da Arcigay. Durante a preparação do relatório, o relator Agnoletto reuniu com a Arcigay para discutir a inclusão desta referência.

Reino Unido: Novo e poderoso organismo no domínio da Igualdade e Direitos Humanos pode começar a trabalhar

Fonte: Comunicado de imprensa do Departamento do Comércio e Indústria, 16 de Fevereiro de 2006, www.gnn.gov.uk/content/detail.asp?ReleaseID=187937&NewsArealD=2&NavigatedFromSearch=True

Um novo e poderoso organismo criado com vista a assegurar que a igualdade é colocada no âmago da moderna Inglaterra poderá começar a desenvolver a sua actividade, agora que a Lei sobre Igualdade recebeu o assentimento Real.

As pessoas que sejam vítimas de discriminação e de preconceitos fundados na raça, no sexo, na deficiência, na idade, na religião ou crenças pessoais ou na orientação sexual poderão aceder mais facilmente a ajuda e apoio, e as empresas poderão beneficiar de melhor aconselhamento e informação, a partir de 2007, graças a uma única Comissão para a Igualdade e para os Direitos Humanos (CIDH).

A CIDH irá desenvolver a sua actividade juntamente com as pessoas, as comunidades, as empresas e os serviços públicos de molde a encontrar novas e mais eficazes formas de proporcionar a todos os membros da comunidade a oportunidade de realizarem plenamente as suas potencialidades.

A CIDH aglutinará e assegurará o trabalho da Comissão para os Direitos dos Deficientes e da Comissão para a Igualdade de Oportunidades a partir de Outubro de 2007, e o da Comissão para a Igualdade Racial a partir de 2009, reunindo os conhecimentos especializados em matéria de igualdade, diversidade e direitos humanos num único organismo.

Pela primeira vez as questões suscitadas pela igualdade em matéria de idade, religião e crenças pessoais, e orientação sexual integrarão as atribuições de um único organismo para a igualdade, bem como a prossecução do trabalho já realizado previamente na luta contra o racismo e outras formas de discriminação. Ele disporá de um conjunto alargado de poderes para aplicar a legislação de forma flexível e para promover a igualdade para todos.

A Comissão promoverá ainda a consciencialização e melhor compreensão no domínio dos direitos humanos e encorajará as boas práticas por parte das autoridades públicas no cumprimento das suas obrigações à luz da Lei sobre os Direitos Humanos.

A CIDH deverá ainda preparar um diagnóstico regular do «estado de saúde da igualdade» na Inglaterra e trabalhar com as pessoas, comunidades, empresas e serviços públicos com vista a encontrar novas e mais

eficazes formas de proporcionar a todos os membros da comunidade a oportunidade de realizarem plenamente as suas potencialidades.

A Lei imporá um novo «dever de atender ao género», que obrigará os organismos públicos a tomarem em consideração as diferentes necessidades de homens e mulheres com vista a assegurar a igualdade de oportunidades no processo de delineamento de políticas ou no fornecimento de serviços.

A Lei proibirá a discriminação fundada na religião ou crenças pessoais no fornecimento de bens, acesso a instalações ou prestação de serviços, na educação ou no arrendamento de alojamento.

Meg Munn, Secretária de Estado para as Mulheres e para a Igualdade, afirmou:

«A Lei sobre Igualdade implica uma transformação no modo como a moderna Inglaterra enfrenta a discriminação».

«A CIDH será um poderoso organismo dedicado à luta contra a discriminação, os preconceitos e a desigualdade, e à promoção da justiça para todos. A nova Comissão reunirá a experiência e os conhecimentos da Comissão para a Igualdade Racial, da Comissão para a Igualdade de Oportunidades e da Comissão para os Direitos dos Deficientes. Terá ainda novos poderes para desenvolver a igualdade, a diversidade e os direitos humanos em todo o Reino Unido».

Os objectivos da Lei sobre a Igualdade são:

- Criar a Comissão para a Igualdade e para os Direitos Humanos (CIDH) e definir as suas atribuições e funções;
- Tornar ilegal a discriminação fundada na religião ou crenças pessoais no fornecimento de bens, acesso a instalações, serviços, edifícios, educação e exercício de funções públicas;
- Impor sobre as autoridades públicas o dever de promover a igualdade de oportunidades entre os homens e as mulheres («dever de atender ao género») e proibir a discriminação sexual no exercício de funções públicas;
- Atribuir poderes para proibir a discriminação fundada na orientação sexual no domínio do fornecimento de bens, no acesso a instalações, serviços, etc..

Entre os deveres e poderes da CIDH incluem-se:

- A obrigação, agora definida, de auscultar todos os interessados, de forma a assegurar que todos os grupos terão uma oportunidade de participar e contribuir para o seu trabalho;
- A obrigação, agora definida, de acompanhar os progressos feitos em matéria de igualdade, de direitos humanos e de boas relações entre comunidades, através da publicação de um relatório regular sobre o «estado da nação»;
- A obrigação, agora definida, de promover as boas relações entre as, e no seio das, comunidades, em todos os sectores da sociedade;
- A atribuição de um papel explícito no combate aos preconceitos e do dever de trabalhar para reduzir o crime que afecte comunidades específicas, incluindo novos poderes para acompanhar a criminalidade fundada no ódio; e
- Manter uma presença regional na Inglaterra, na Escócia e no País de Gales.

Vitória para as lésbicas e para os homossexuais da Ilha de Man

Fonte: Comunicado de imprensa da Stonewall, 2 de Março de 2006, www.stonewall.org.uk

Os Membros da Câmara das Chaves da Ilha de Man decidiram revogar o artigo 38.º da Lei sobre Crimes Sexuais – a disposição legal equivalente ao antigo artigo 28.º, que proibia a «promoção» da homossexualidade nas escolas.

A votação foi de 12 votos a favor e 9 contra, e implica uma alteração ao projecto de Lei sobre Crimes Sexuais (Alteração) por forma a revogar o artigo 38.º.

O Ministro da Educação da Ilha de Man, David Anderson, tinha-se manifestado contra a revogação desta disposição legal, considerando que o artigo 38.º continha «boas orientações sobre a forma como os limites às relações sexuais eram ensinados nas escolas». Ele tinha afirmado anteriormente que a homossexualidade tinha «enormes implicações em matéria de saúde» e que era errado equiparar as relações homossexuais às relações heterossexuais.

«Esta medida é bem-vinda e já é devida há muito», afirmou Ben Summerskill, o presidente da direcção da Stonewall. «A rejeição, pela Câmara das Chaves, das ideias preconceituosas verbalizadas pelo Ministro da Saúde representa um enorme passo em frente para as lésbicas e os gays de todos os lados».

Se aprovado, o projecto de lei irá igualmente igualar a idade de consentimento para a prática de relações sexuais na Ilha de Man entre os homossexuais e os heterossexuais.

FAMÍLIAS DE PESSOAS DO MESMO SEXO:

Deputados checos aprovam legislação sobre direitos dos homossexuais

Fonte: BBC, 15 de Março de 2006, <http://news.bbc.co.uk/1/hi/world/europe/4811030.stm>

A República Checa tornou-se no primeiro dos antigos países comunistas da Europa a reconhecer legalmente as uniões de pessoas do mesmo sexo. O projecto de lei foi aprovado no Parlamento pela maioria estritamente necessária para ultrapassar o veto do Presidente Vaclav Klaus. Ele argumentou que a legislação equivalia a um excesso de regulação, por parte do Estado, da vida privada das pessoas. O diploma irá atribuir aos membros de casais de pessoas do mesmo sexo o direito a herdar os bens do companheiro falecido e a educar conjuntamente crianças, mas não permite a adopção.

Rob Cameron, correspondente da BBC em Praga, afirma que a sociedade checa é uma das mais seculares e sexualmente liberais da Europa. Os activistas homossexuais parecem ter o público checo do seu lado, acrescenta ele.

«Derrota para a família»

Embora a câmara baixa do Parlamento tenha aprovado o diploma em Dezembro e o Senado em Janeiro, era necessária uma maioria absoluta para ultrapassar o veto presidencial decidido em Fevereiro. A proposta tinha o forte apoio do Primeiro-Ministro Social-Democrata Jiri Paroubek, que afirmou que se tratava de uma questão fundamental neste período que antecede as eleições gerais de Junho. Num comunicado tornado público após a votação, o Sr. Klaus afirmou que o resultado não constituía uma derrota pessoal mas antes «*uma derrota para todos os que acreditam que a família na nossa sociedade é fundamental, única e sem rival*».

Martin Strachon, um porta-voz da Liga Gay e Lésbica, afirmou à agência noticiosa AFP que a votação significa que os gays e lésbicas serão, a partir de agora, reconhecidos como «membros normais da sociedade». «A lei constitui um compromisso», disse o conhecido activista gay Jiri Hromada, citado pela *Associated Press*. «Não irá prejudicar ninguém e tornará muitas pessoas felizes».

O Parlamento rejeitou propostas similares por quatro vezes, no passado.

França reconhece direitos parentais conjuntos aos casais homossexuais

Fonte: Reuters, 24 de Fevereiro de 2006,

http://today.reuters.co.uk/news/newsArticle.aspx?type=topNews&storyID=2006-02-24T174824Z_01_L24690189_RTRUKOC_0_UK-FRANCE-HOMOSEXUALS-CHILDREN.xml

O mais importante Tribunal francês decidiu que ambos os membros de um casal homossexual podem exercer em conjunto o poder paternal sobre uma criança, e não apenas o respectivo progenitor biológico.

A decisão da *Cour de Cassation*, que decide como deve ser interpretado o direito francês mas não realiza julgamentos, poderá abrir as portas a um crescente debate sobre a problemática do casamento homossexual e a adoção de crianças por parte de casais de pessoas do mesmo sexo, que continuam ilegais.

«O Código Civil não impede que uma mãe, como única titular do poder paternal, delegue a totalidade ou parte dos deveres inerentes à mulher com quem vive numa relação estável e permanente», afirma o Tribunal na sua decisão.

A decisão aplica-se igualmente aos casais homossexuais masculinos, onde um dos companheiros seja o pai biológico da criança.

O Tribunal afirmou que o direito dos casais de pessoas do mesmo sexo a exercer em conjunto o poder paternal depende das circunstâncias que impõem essa solução e deve ser exercido no interesse da criança.

Até agora os tribunais franceses tinham decidido que a ordem jurídica só permitia que o poder paternal fosse delegado numa pessoa, que não o progenitor biológico, em situações extraordinárias. Este entendimento não era considerado suficientemente abrangente para incluir os casais homossexuais.

A decisão publicitada na sexta-feira foi conhecida no dia em que o primeiro casal homossexual que constituiu uma união civil – um direito conferido pelo governo socialista que em 1999 estava no poder – casou na Bélgica.

«É uma vergonha que tenhamos de vir ao estrangeiro para casar», afirmou Dominique Adamski, de 52 anos de idade, que casou com Francis Sekens, de 60 anos de idade, em Mouscron, uma pequena cidade belga próxima da fronteira com a França.

O governo actual, conservador, opõe-se ao casamento homossexual e não permite que os casais de pessoas do mesmo sexo adotem crianças, mas conferiu maiores direitos em matéria financeira aos casais homossexuais que constituam uma união civil.

Direitos dos homossexuais tornam-se tema das eleições italianas

Fonte: BBC News, 24 de Fevereiro de 2006, <http://news.bbc.co.uk/go/pr/fr/-/2/hi/europe/4747436.stm>

Uma candidata transsexual às eleições gerais italianas de Abril pela oposição está a fazer campanha pela melhoria dos direitos dos homossexuais.

Vladimir Luxuria, candidata do Partido da Refundação Comunista, pretende desafiar os conservadores do seu próprio país e da Europa.

A Sra. Luxuria, que não se considera nem homem nem mulher, afirmou à BBC que a existência de um deputado transsexual constituiria um importante símbolo.

Ela pretende promover as uniões civis e exigir direitos de asilo para os homossexuais

A Itália é uma das poucas nações da União europeia que não reconhece as uniões civis, afirmou ela ao programa *World Today*.

Ela exigiu a concessão de asilo político a «todos os homossexuais que tentam entrar na Itália provenientes de países onde a homossexualidade é punida com a pena de morte».

Mensagem séria

O Partido da Refundação Comunista é o terceiro maior partido da aliança da oposição, chefiada por Romano Prodi, que foi afectada por divergências entre os seus membros em matéria de direitos dos casais de pessoas do mesmo sexo e não unidos pelo matrimónio.

«Nós não queremos privilégios – nós queremos os nossos direitos», disse a Sra. Luxuria.

Questionada a propósito das atitudes relativamente aos homossexuais em Itália, ela afirmou que as opiniões das pessoas comuns estão a mudar, mas os políticos e o clero romano católico estão «muito atrasados».

Numa declaração anterior à agência noticiosa Reuters, ela afirmou que deixaria de utilizar as suas roupas vistosas, que constituem a sua imagem de marca – lantejoulas, estolas de penas e perucas extravagantes – se for eleita.

«O Parlamento não é um teatro, não é uma discoteca», afirmou ela.

«Não seria útil provocar [as pessoas] dessa forma estúpica».

LIBERDADE DE REUNIÃO:

Orgulho gay desafia Moscovo

Fonte: BBC, 17 de Fevereiro de 2006, <http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/4714818.stm>

Inna Svyatenko, presidente da Comissão de Segurança do Conselho Municipal de Moscovo afirmou não ter qualquer problema com a comunidade gay da cidade.

«Esta cidade e a sociedade civil protegem muito as nossas minorias sexuais», disse ela.

As pessoas homossexuais trabalham livremente na cidade e são muito respeitados pelo seu contributo em áreas como o comércio e as profissões criativas, de acordo com a Sr.^a Svyatenko.

Eles têm os seus próprios clubes e, acrescenta ela, só é preciso olhar pela janela do seu escritório na cidade para constatar a existência de uma loja para homossexuais, aberta recentemente.

Mas ela manifesta-se contra a marcha com três fundamentos:

- grande parte da comunidade gay opõe-se, alegadamente, à marcha;
- eventos similares em capitais da Europa de Leste, como Riga, no ano passado, terminaram com confrontos violentos;
- o percurso sugerido para a marcha iria causar enormes problemas de trânsito.

De acordo com as informações de que ela dispõe, a maior parte dos homossexuais de Moscovo não quer a Marcha do Orgulho porque «trata-se da sua vida privada e eles não a querem expor publicamente» e porque um evento desta natureza pode conduzir a actos de violência.

«Na nossa frágil sociedade temos mesmo necessidade de criar uma situação em que a extrema-direita e os chamados skinheads se manifestam e as forças policiais não são capazes de garantir a segurança dos participantes na Marcha?», pergunta ela.

É claro que a polícia poderia pôr termo a qualquer desordem, se fosse necessário, afirma ela, mas nenhuma autoridade municipal está preparada para assumir a responsabilidade pela «criação artificial da desordem».

Permitir uma Marcha pela Rua Tverskaya, a artéria central de Moscovo, iria causar enormes problemas de trânsito numa cidade que já está entupida com o tráfego rodoviário, acrescenta ela.

«Se os homossexuais escolhessem uma área nos arredores da cidade ou noutra sítio qualquer da região e Moscovo, penso que as autoridades poderiam tomar uma decisão diferente», afirma.

Inna Svyatenko acusa os organizadores da marcha, e os seus apoiantes foram da Rússia, de «quererem criar uma reputação para si, sem qualquer consideração pelo impacto que um evento desta natureza poderá ter para outras pessoas como eles».

«Eu compreendo que existem alguns países europeus onde estas Marchas têm uma longa história e ninguém se interessa por elas, mas não vamos arrastar a Rússia para isto – a Rússia não está preparada», alega ela.

Notícia completa no website da BBC: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/4714818.stm>

CRIMES FUNDADOS NO ÓDIO:

Portugal: Medidas exigidas na sequência do homicídio de um transsexual

Por Organizações LGBT Portuguesas

Activistas LGBT em Portugal pedem o vosso apoio no protesto que desencadearam na sequência do homicídio de uma pessoa transsexual

O apelo^(*)

Perante um terrível assassinato que cada vez mais se configura como um crime de ódio, perante a omissão tendenciosa da componente sexual e transfóbica do mesmo, perante o desnorte da reacção da maioria das associações LGBT portuguesas que contribuíram para o grau de confusão e desinformação mediática, ao não serem capazes de informar devidamente sobre a verdadeira identidade da vítima nem sobre a diferença entre homofobia e transfobia, perante a clara tentativa mediática, política, de desculpabilização do crime em si, de omissão da componente “ódio” na morte de uma pessoa que acumulava tantas exclusões sociais, perante a tentativa de culpabilização da vítima, e de “abafamento” público deste caso, apelamos ao apoio urgente de todos os colectivos e entidades LGBT e de luta pelos direitos humanos em todo o mundo:

- no sentido de denunciarem o mais amplamente possível os factos ocorridos em Portugal, nomeadamente junto dos movimentos e media nacionais e internacionais;
- protestarem – com conhecimento às associações LGBT portuguesas – junto do Governo, das entidades oficiais, dos partidos políticos e dos meios de comunicação social portugueses (os contactos seguem no final desta mensagem) pela forma como estão a tratar este caso. A carta-modelo também no final desta mensagem pode ser utilizada para o efeito;
- manifestarem junto das mesmas entidades e do movimento LGBT português, a sua solidariedade com os esforços que desenvolvemos para inverter esta situação dramática.

CONSIDERAMOS FUNDAMENTAL NESTA ALTURA UMA FORTE PRESSÃO INTERNACIONAL SOBRE PORTUGAL.

Para mais detalhes sobre este crime fundado no ódio e para apresentação de sugestões para possíveis acções, por favor visite: http://tgeu.net/Gisberta/Languages/Gisberta_E.htm

^(*) Reprodução do texto português do «apelo» que pode ser consultado em http://tgeu.net/Gisberta/Languages/Gisberta_P.htm#01 [N.T.]

OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO:

Fundo para a Documentação das Violações de Direitos Humanos da ILGA-Europa

Pela ILGA-Europe

A ILGA-Europa tem o orgulho de anunciar o lançamento do seu Pequeno Fundo Piloto para a Documentação de Violações dos Direitos Humanos para 2005-2006, com o apoio da Fundação Sigrid Rausing. O fundo visa promover a documentação de casos de discriminação, de ocorrência de crimes fundados no ódio e de outras violações dos direitos humanos contra as pessoas LGBT, à luz dos padrões internacionais em matéria de direitos humanos.

Este pequeno fundo piloto apoiará projectos em pequena escala (até 2 000 euros), destinados à documentação (de casos) de discriminação, crimes fundados no ódio e outras violações dos direitos humanos fundadas na orientação sexual, na identidade de género e na expressão de género. O prazo limite para o primeiro período de apresentação de candidaturas é 15 de Abril de 2006.

As áreas prioritárias de intervenção, os critérios de selecção e os formulários para apresentação de candidaturas estão disponíveis no nosso *website*:

www.ilgaeurope.org/europe/funding_capacity_building/funding_opportunities/ilga_europe_human_rights_violations_documentation_fund

BREVES:

Seminários de desenvolvimento de competências organizados pela ILGA-Europa na Eslovénia

Pela ILGA-Europa

A ILGA-Europa convida os seus membros a participarem na segunda fase dos nossos seminários para desenvolvimento de competências, que decorrerá em Ljubljana, Eslovénia, nos dias 20-21 de Abril. Decorrerão em simultâneo dois seminários subordinados aos temas da obtenção de financiamento e do acompanhamento da situação em matéria de direitos humanos.

O seminário sobre a problemática do **acompanhamento da situação em matéria de direitos humanos** é dirigido a participantes com pouca ou nenhuma experiência neste domínio. Visa apresentar o conceito de acompanhamento da situação em matéria de direitos humanos e, como parte importante desse acompanhamento, a documentação de violações dos direitos humanos como instrumentos práticos ao dispor dos activistas LGBT. Peritos independentes e funcionários da ILGA-Europa partilharão a sua experiência no que tange ao acompanhamento e recolha de provas, ao modo como devem ser documentadas as violações de direitos humanos e, finalmente, sobre como utilizar a informação recolhida para fazer pressão tanto sobre os governos nacionais como sobre as organizações internacionais.

O seminário dedicado à **obtenção de financiamento** é dirigido a participantes que podem ter já alguma experiência mas pretendem aprofundar os seus conhecimentos em matéria de obtenção de fundos e de compreensão da mentalidade dos potenciais financiadores. Juntamente com peritos independentes, os participantes terão a oportunidade de melhorar as suas capacidades em matéria de preparação de propostas de projectos e de comunicação com potenciais financiadores, e de explorar formas alternativas de obtenção de financiamentos. O seminário terá um pendor prático. Visa oferecer aos participantes conselhos concretos e instrumentos úteis para obtenção de financiamento para as suas organizações.

A ILGA-Europa pode conceder bolsas que cobrirão os custos de viagem, alojamento e refeições a 50 participantes.

Se está interessado em participar nos seminários, preencha, por favor, o formulário de candidatura disponível no nosso *website* (www.ilga-europe.org/europe/news/ilga_europe_capacity_building_seminar_in_slovenia) e envie-o a Maxim Anmeghichean: maxim@ilga-europe.org. Pode igualmente enviar informação adicional ou fazer qualquer outro pedido utilizando o endereço de e-mail indicado.

ILGA-Europa procura dois estagiários para os seus serviços em Bruxelas

Por ILGA-Europe

A ILGA-Europa pretende contratar dois estagiários para trabalharem nos seus programas e projectos nos seus serviços de Bruxelas.

Posição 1: Programas relativos à Europa de Leste, Conselho da Europa e Transsexualidade (ECT).

O estagiário será contratado por um período de seis a doze meses, para trabalhar num conjunto de projectos integrados no Programa ECT e prestará assistência ao Director de Programas no âmbito do actual plano de trabalho. Os temas dos programas ECT incluem o desenvolvimento do esforço de *lobbying* junto do Conselho da Europa e da OSCE, a Identidade e Expressão de Género, o desenvolvimento de competências das organizações que integram a ILGA-Europa no domínio do activismo e da documentação de violações dos direitos humanos. O estagiário que ocupar esta posição receberá uma valiosa experiência de trabalho numa atarefada ONG de nível europeu e terá uma excelente oportunidade para desenvolver um conjunto de competências em matéria de gestão de programas e de projectos.

Se está interessado em ocupar esta posição envie, por favor, o seu CV, junto com uma carta de apresentação, para maxim@ilga-europe.org o mais tardar até ao dia 31 de Março de 2006. Os candidatos seleccionados para serem entrevistados receberão posteriormente mais informações quando foram avisados da marcação da entrevista.

Posição 2: Programas gerais e relativos à UE

O estagiário será contratado por um período de seis meses, para trabalhar num conjunto de projectos relacionados com o programa de trabalho relativo à UE, incluindo a actualização do *website*, contactos com os *media* e compilação de dados. O programa inclui ainda o desenvolvimento de actividades de *lobbying*, desenvolvimento de competências, desenvolvimento de contactos e seminários. A posição permitirá a obtenção de uma valiosa experiência de trabalho numa atarefada ONG de nível europeu e proporcionará uma excelente oportunidade para desenvolver um conjunto de competências em matéria de gestão de programas e de projectos.

Se está interessado em ocupar esta posição envie, por favor, o seu CV, junto com uma carta, para patricia@ilga-europe.org o mais tardar até ao dia 31 de Março de 2006. Os candidatos seleccionados para serem entrevistados serão posteriormente informados da data e hora da entrevista.

Para ambas as posições:

Procuramos licenciados entusiásticos, empenhados na promoção dos princípios de direitos humanos que servem de base ao nosso trabalho. Em troca, proporcionaremos a oportunidade de desenvolvimento de um trabalho interessante e exigente, e um vencimento de € 500 por mês.

As entrevistas serão realizadas em Bruxelas no final de Abril, começando os candidatos que venham a ser seleccionados o seu trabalho logo que possível.

Conferência Europeia sobre a Igualdade de Oportunidades – novo prazo-limite para apresentação de comunicações

Fonte: *Equal is Not Enough*, www.equalisnotenough.org

O prazo-limite para a apresentação de resumos à Comissão responsável pelo Programa da conferência será adiado por um mês, dando aos interessados em apresentar comunicações nas sessões de trabalho a possibilidade de submeterem os seus resumos para apreciação o mais tardar até ao dia 28 de Março de 2006 (em vez de 28 de Fevereiro). Encorajamos vivamente a apresentação de resumos de trabalhos sobre questões LGBTQ! Até agora recebemos poucas propostas de comunicação sobre esta temática.

Os autores serão notificados da aceitação do seu resumo antes do dia 16 de Abril.

Para se manter informado sobre os trabalhos da conferência pode inscrever-se na nossa *EO-mailing list* no *website* da conferência: www.equalisnotenough.org.

Plataforma Social procura dois investigadores dinâmicos

Pela *Plataforma Social*, 15 de Março de 2006, www.socialplatform.org

A Plataforma de ONG Europeias do Sector Social (Plataforma Social) reúne 40 importantes redes de ONG que trabalham nos domínios da pobreza, exclusão social, igualdade entre mulheres e homens, não-discriminação, serviços sociais de qualidade, integração de migrantes e direitos fundamentais. O papel da Plataforma Social é o de apoiar o sector, de modo a que possa tomar parte activa em processos-chave da UE – por exemplo, na actual situação da estratégia de Lisboa, a «directiva sobre serviços» e a Agência dos Direitos Fundamentais da UE.

De modo a contribuir para o seu desenvolvimento estratégico, a Plataforma Social pretende recrutar dois investigadores dinâmicos, com conhecimento dos dossiês comunitários pertinentes e profundamente empenhados no papel e valores das ONG do sector social

Um pacote de candidatura, incluindo a descrição dos postos de trabalho em causa e o formulário de candidatura, pode ser descarregado em www.socialplatform.org.

O prazo-limite para a apresentação de candidaturas é Sexta-feira, 31 de Março de 2006.

A presente versão portuguesa da edição em inglês do n.º 129 (Março de 2006) da Euro-Letter foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade e correcção da tradução, esta não deve ser utilizada sem prévio confronto com a versão original do texto.

Todas as citações de documentos oficiais, designadamente de instituições europeias, que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta das respectivas versões autênticas, quando existam, ou com as versões originais, no caso contrário.

Abreviaturas comumente utilizadas no texto: *UE* – União Europeia; *LGBT* – Lésbica(s), Gay(s), Bissexual(ais) e Transsexual(ais); *ONG* – Organização(ões) Não Governamental(ais);